

ATA 02/2023 DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO –
CAF DA LEI PAULO GUSTAVO DO MUNICÍPIO DE MELEIRO/SC

No dia 08 de dezembro de 2023, aconteceu reunião de forma virtual com os membros Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF, da Lei Paulo Gustavo do município de Meleiro/SC. A pauta única foi remanejamento de recursos remanescentes dos Editais 001/2023 e 002/2023 da LPG. Foi apresentado tabela informando os valores dos proponentes selecionados, e os valores remanescentes de cada edital e módulo.

CONSIDERANDO as informações publicadas do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 LEI PAULO GUSTAVO AUDIOVISUAL”, para firmar Termo de Execução Cultural com os recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Em seu ANEXO I - CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL 1. RECURSOS DO EDITAL, o presente edital possui valor total de R\$ 50.715,24 (cinquenta mil e setecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos).

CONSIDERANDO as informações publicadas do “EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – LEI PAULO GUSTAVO / ARTE E CULTURA”, para firmar Termo de Execução Cultural com os recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Em seu ANEXO I – DETALHAMENTO DO OBJETO E FINANCIAMENTO 1. RECURSOS DO EDITAL, o presente edital possui valor total de R\$ 20.567,53 (vinte mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) distribuídos para livres no eixo de formação, produção e difusão cultural.

CONSIDERANDO a artigo 14.1 “Caso alguma categoria/módulo não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria/módulo poderão ser remanejados para outra categoria/módulo, previsto no Anexo I”, de ambos os editais.

CONSIDERANDO o Resultado da Comissão de Avaliação e Seleção – CAS, sobre o Mérito Cultural dos Projetos da Lei Paulo Gustavo Edital 001/2023 e 002/2023 de Meleiro/SC, publicado no dia 25/11/2023.

Esta comissão DECIDE remanejar os recursos remanescentes de ambos os editais para os 03 (três) proponentes selecionados, conforme ANEXO desta ata.

Sem mais nada para considerar, concordamos com o teor deste documento, que será assinada pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF
08/12/2023

Ana Paula De Luca Vieira

Cibilly C. Giaciano

Roberto Roberto de Almeida

Flortência Gomes